Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 24/05/2013
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3669

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial nos Autos nº 362/1997 com os Professores de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar acordo judicial com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati-Paraná, nos autos do processo nº 362/1997, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Irati, para pagamento de valores devidos por decisão judicial já transitada em julgado e atualmente em execução, a título de incorporação salarial, bem como o estabelecimento de parcelamento do respectivo pagamento.

Parágrafo Único – O acordo de que trata o *"caput"* deverá ser levado ao conhecimento do Juízo da causa em petição assinada em conjunto pelo Município de Irati-PR e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati-PR, a fim de ser homologado para que produza seus efeitos legais, valendo como título líquido e certo o valor acordado e consignado no respectivo termo de acordo.

Art. 2º - O acordo dos Professores de Educação Infantil com jornada de trabalho de 40 horas semanais, bem como os inativos e pensionistas decorrentes desta categoria dar-se á da seguinte forma:

I – Concordância dos contemplados no acordo, representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati-Paraná.

II - Estabelecer piso mínimo municipal no valor de R$ 1.658,51 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), retroativo a abril de 2013, a ser concedido aos servidores públicos mencionados no *caput* do art. 2º.

18

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

III - Acrescer os valores da lei municipal 3447/2012, em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), retroativo a abril /2013, conforme anexo I.

IV - Conceder em junho de 2013 um aumento de 10% (dez por cento) sobre o piso vigente, passando o valor a ser de R$ 1.824,36 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), a ser concedido aos servidores públicos mencionados no *caput* do art. 2º.

V - Acrescer a partir de junho de 2013 o valor da tabela do anexo I desta lei em 10% (dez por cento), conforme anexo II.

VI – Acrescer o valor de 7,3% (sete vírgula três por cento) em junho de 2014, ao piso salarial vigente, a ser concedido aos servidores públicos mencionado no caput do art. 2º, passando o novo piso salarial destes profissionais R$ 1.957,54 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

VII - Conceder um aumento salarial de 7,3% (sete vírgula três por cento) do anexo II, em junho de 2014, conforme anexo III, a ser concedido aos servidores públicos mencionados no *caput* do art. 2º.

VIII - Acrescer o valor de 7,3% (sete vírgula três por cento) em junho de 2015, ao piso salarial vigente, a ser concedido aos servidores públicos mencionado no caput do art. 2º, passando o novo piso salarial destes profissionais R$ 2.100,44 (dois mil e cem reais e quarenta e quatro centavos).

IX – Conceder um aumento salarial de 7,3% (sete vírgula três por cento) do anexo III, em junho de 2015, conforme anexo IV, a ser concedido aos servidores públicos mencionados no *caput* do art. 2º.

X – Acrescer o valor de 7,3% (sete vírgula três por cento) em abril de 2016, ao piso salarial vigente, a ser concedido aos servidores públicos mencionado no caput do art. 2º, passando o novo piso salarial destes profissionais R$ 2.253,77 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

XI - Conceder um aumento salarial de 7,3% (sete vírgula três por cento) do anexo IV, em abril de 2016, conforme anexo V, a ser concedido aos servidores públicos mencionados no *caput* do art. 2º.

Art. 3º - O Executivo Municipal adotará providências de adequação orçamentária e financeira no tocante às despesas decorrentes da execução desta lei que correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário, resguardadas em todos os casos o efetivo pagamento dos precatórios devidos para o presente exercício e os posteriores.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE IRATI, em 22 de maio de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JORNADA: 40 HORAS

01/04/2013

	CLASSES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NÍVEIS	3 anos comp.	3 a 5 anos	5 a 7 anos	7 a 9 anos	9 a 11 anos	11 a 13 anos	13 a 15 anos	15 a 17 anos	17 a 19 anos	19 a 21 anos	21 a 23 anos	23 a 25 anos
A	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Magistério	910,20	928,41	946,98	965,91	985,23	1004,94	1025,04	1045,54	1066,45	1087,78	1109,53	1131,72
B	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
Graduação	973,92	993,40	1013,26	1033,53	1054,20	1075,28	1096,79	1118,73	1141,10	1163,92	1187,20	1210,95
C	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
Pós-Graduação	1001,23	1021,25	1041,67	1062,51	1083,76	1105,43	1127,54	1150,09	1173,09	1196,56	1220,49	1244,90

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JORNADA: 40 HORAS

01/06/2013

	CLASSES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NÍVEIS	3 anos comp.	3 a 5 anos	5 a 7 anos	7 a 9 anos	9 a 11 Anos	11 a 13 anos	13 a 15 anos	15 a 17 anos	17 a 19 anos	19 a 21 anos	21 a 23 anos	23 a 25 anos
A	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Magistério	1001,22	1021,24	1041,67	1062,50	1083,75	1105,43	1127,54	1150,09	1173,09	1196,55	1220,48	1244,89
B	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
Graduação	1071,31	1092,74	1114,59	1136,88	1159,62	1182,82	1206,47	1230,60	1255,21	1280,32	1305,92	1332,04
C	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
Pós-Graduação	1101,35	1123,38	1145,85	1168,76	1192,14	1215,98	1240,30	1265,11	1290,41	1316,22	1342,54	1369,39

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JORNADA: 40 HORAS

01/06/2014

	CLASSES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NÍVEIS	3 anos comp.	3 a 5 anos	5 a 7 anos	7 a 9 anos	9 a 11 Anos	11 a 13 anos	13 a 15 anos	15 a 17 anos	17 a 19 anos	19 a 21 anos	21 a 23 anos	23 a 25 anos
A	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Magistério	1074,31	1095,80	1117,71	1140,07	1162,87	1186,12	1209,85	1234,04	1258,72	1283,90	1309,58	1335,77
B	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
Graduação	1149,52	1172,51	1195,96	1219,88	1244,27	1269,16	1294,54	1320,43	1346,84	1373,78	1401,25	1429,28
C	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
Pós-Graduação	1181,75	1205,38	1229,49	1254,08	1279,16	1304,75	1330,84	1357,46	1384,61	1412,30	1440,54	1469,36

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JORNADA: 40 HORAS

01/06/2015

	CLASSES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NÍVEIS	3 anos comp.	3 a 5 anos	5 a 7 anos	7 a 9 anos	9 a 11 Anos	11 a 13 anos	13 a 15 anos	15 a 17 anos	17 a 19 anos	19 a 21 anos	21 a 23 anos	23 a 25 anos
A	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Magistério	1152,73	1175,79	1199,31	1223,29	1247,76	1272,71	1298,17	1324,13	1350,61	1377,62	1405,18	1433,28
B	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
Graduação	1233,43	1258,10	1283,27	1308,93	1335,11	1361,81	1389,05	1416,83	1445,17	1474,07	1503,55	1533,62
C	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
Pós-Graduação	1268,02	1293,38	1319,25	1345,63	1372,54	1399,99	1427,99	1456,55	1485,68	1515,40	1545,71	1576,62

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JORNADA: 40 HORAS

01/04/2016

	CLASSES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NÍVEIS	3 anos comp.	3 a 5 anos	5 a 7 anos	7 a 9 anos	9 a 11 Anos	11 a 13 anos	13 a 15 anos	15 a 17 anos	17 a 19 anos	19 a 21 anos	21 a 23 anos	23 a 25 anos
A	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Magistério	1236,88	1261,62	1286,85	1312,59	1338,84	1365,61	1392,93	1420,79	1449,20	1478,19	1507,75	1537,90
B	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
Graduação	1323,47	1349,94	1376,94	1404,48	1432,57	1461,22	1490,44	1520,25	1550,66	1581,67	1613,30	1645,57
C	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
Pós-Graduação	1360,59	1387,80	1415,55	1443,86	1472,74	1502,20	1532,24	1562,89	1594,14	1626,03	1658,55	1691,72